

PORTARIA Nº 066/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando a expedição do Decreto Nº 16 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), que prorrogou a suspensão dos prazos processuais entre 21 e 28 de janeiro de 2020;

Considerando que os presidentes das Câmaras Criminais e Cíveis decidiram cancelar as sessões previstas para os dias 21 e 28 e 22 e 29 deste mês, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 053/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPE-TO – Edição 915, que designou o Promotor de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Criminal, no dia 21 de janeiro de 2020, em substituição à Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça